



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 25/2023

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	4.024,72 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	350,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	27.908,85 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	19.238,37 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	25.844,25 €
---	-------------



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	116.339,67 €
----- Cx. Créd. Agríc. Mútuo – Avis – C. Int. José Luís Peixoto .	75.732,18 €
----- Caixa Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P CA Empresas	43.410,72 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	850.000,00 €
----- TOTAL	1.163.148,76 €
----- Operações orçamentais	1.105.725,34 €
----- Operações de tesouraria	57.423,42 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 31 de agosto e 18 de setembro de 2023, que totalizam a importância global de **116.353,00 € (cento e dezasseis mil e trezentos e cinquenta e três euros)**. -----

-----2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO - ANO DE 2023-----

----- Está presente a segunda (2ª.) Revisão ao Orçamento para o ano de 2023.-----

-----**O executivo tomou conhecimento e em função da documentação apresentada deliberou:** -----

1 - Aprovar a segunda (2ª.) revisão ao Orçamento para o ano de 2023;-----

2- Submeter os documentos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, de acordo com a alínea a) do nº. 1 do artigo 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE -----

-----Está presente informação interna da funcionária Tina Palhão, a solicitar autorização, à semelhança do ano anterior, para praticar jornada contínua, durante a frequência do Curso de Gestão – Ramo de Gestão de Empresas – 3º. ano, na Escola



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Superior de Tecnologia e Gestão – Instituto Politécnico de Portalegre, de acordo com a alínea e) do nº. 3 do artigo 114º. da Lei 35/2014 de 20 de junho. -----

----- Mais solicita, e de forma a ajustar a suas deslocações ao estabelecimento de ensino, a possibilidade de usufruir, segundo o período normal de trabalho semanal, das cinco horas semanais, de acordo com a alínea c) do nº. 3 do artigo 90º. da Lei 7/2009 de 12 de fevereiro, propondo que seja autorizado a prática do horário das 8.00 às 13.00 horas de segunda a sexta-feira. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou autorizar de acordo com o solicitado e legislação em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE -----

----- Está presente email da funcionária Telma Belo, a solicitar alteração do seu horário de trabalho, uma vez que é trabalhadora estudante e pretende adotar a modalidade de horário de trabalho de jornada contínua, conforme prevê a alínea e) do nº. 3 do artigo 114º. da Lei 35/2014 de 20 de junho. -----

----- Mais solicita, que o seu horário de trabalho seja das 8.00 às 13.00 horas, usufruindo da jornada contínua conforme o nº. 4 do artigo 114º. da Lei nº. 35/1014, de 2º de junho e da alínea c) do nº. 3 do artigo 90º. da Lei nº. 7/2009 de 12 de fevereiro. -----

----- Solicita ainda, e pelo motivo das aulas de mestrado serem presenciais às segundas, quartas, quintas e sábados, que às segundas-feiras o desempenho das suas funções decorra em regime de teletrabalho. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou autorizar de acordo com o solicitado e legislação em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR
ESTUDANTE -----

-----Está presente email do funcionário David Laranjeira, a solicitar alteração do seu horário de trabalho, uma vez que é trabalhador estudante e pretende adotar a modalidade de horário de trabalho de jornada contínua, conforme prevê a alínea e) do nº. 3 do artigo 114º. da Lei 35/2014 de 20 de junho. -----

----- Mais solicita, que o seu horário de trabalho seja das 8.00 às 13.00 horas, usufruindo da jornada contínua conforme o nº. 4 do artigo 114º. da Lei nº. 35/1014, de 2º de junho e da alínea c) do nº. 3 do artigo 90º. da Lei nº. 7/2009 de 12 de fevereiro. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou autorizar de acordo com o solicitado e legislação em vigor.** -----

Aprovado por unanimidade. -----

----- RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – CRISTIANA
MARIA VARELA GONÇALVES -----

----- Está presente carta da prestadora de serviços Cristiana Maria Varela Gonçalves, datada de 31 de agosto, a comunicar a rescisão de contrato prestação de serviços celebrado em 11 de julho e até 17 de setembro de 2023, com a Freguesia de Galveias. -----

----- Mais informa que o motivo da rescisão de contrato, prende-se com o procedimento concursal no Município de Ponte de Sor, tendo sido selecionada para preencher uma das vagas, que terá efeitos a partir de 1 de setembro de 2023. -----

----- **Após a devida análise o executivo aceitou a rescisão e deliberou manifestar votos de êxitos na sua vida futura.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“A Junta de Freguesia de Galveias tem vindo, desde 2017, a proceder à regularização dos vínculos laborais dos trabalhadores e à tentativa de harmonizar as necessidades efetivas e permanentes com um quadro de pessoal que responda a essas necessidades.* -----

Nessa sequência, procedeu à Regularização Extraordinária de Vínculos Precários dos trabalhadores e abriu diversos concursos que permitiu criar um quadro estável nas respostas às necessidades das populações. Foi nessa linha que se entendeu proceder à contratação de Técnicos Superiores, evitando-se a constante externalização de serviços especializados essenciais para uma resposta coerente ao nível contabilístico, financeiro, patrimonial, mas também da melhor resposta agrícola. -----

Mas também esta evolução na contratação de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Encarregados e Técnicos Superiores levou a que a complexidade da gestão da Junta de Freguesia crescesse exponencialmente, pelo que é essencial dar uma nova resposta ao nível orgânico. -----

Assim, e nos termos do 13.º do DL 305/2009 de 23 de outubro, cabe à Assembleia de Freguesia aprovar, sob proposta da Junta de Freguesia: o modelo de estrutura orgânica, definir o modelo de unidades orgânicas flexíveis e definir o número máximo total de subunidades orgânicas. -----

Assim, entendo que dará melhor resposta às necessidades organizativas da Junta de Freguesia que o modelo de estrutura orgânica seja hierarquizada e flexível, entendo ser bastante que o nível de estrutura passe apenas por Unidades Orgânicas



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de 3.^a Grau, no máximo de 5 e as subunidades orgânicas poderão ser ao nível de 4.^o e 5.^o Grau, num máximo de 10. -----

Caso a presente proposta venha a ser aprovada, proponho que a mesma seja remetida à Assembleia de Freguesia para respetiva aprovação.” -----

----- Após a análise à proposta apresentada pela Senhora o executivo concordou com a mesma, e decidiu submeter à apreciação e autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 13.^o do Decreto-Lei n.^o 305/2009 de 23 de outubro. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E OPERATIVOS

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela Senhora Presidente, para contratação de duas aquisições de serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços de Agricultura e Operativos e Outros. -

----- O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da Senhora Presidente e dar seguimento aos processos para concretização das respetivas aquisições de serviços. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS SÓCIO-CULTURAIS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela Senhora Presidente, para contratação de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços Sócio-culturais. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da Senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela Senhora Presidente, para contratação de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços Administrativos. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da Senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E OPERATIVOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela Senhora Presidente, para contratação de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços de Agricultura e Operativos, nomeadamente a condução e manobra de máquinas e viaturas e outros serviços. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da Senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ABERTURA DE DOIS FUIROS ARTESIANOS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Na sequência do ajuste direto destinado à aquisição de serviços destinada à abertura de dois furos artesanais nas Herdades de Cantarinho e Freiras, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, está presente proposta apresentada pela empresa “TERRASONDA, Lda.” de Porto de Mós: -----

- 1 – Proposta e documento apresentados pelo concorrente;-----
- 2 – Informação do cabimento; -----
- 3 – Proposta de adjudicação apresentada pela senhora Presidente. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:-----**

- 1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a aquisição de serviços à firma acima mencionada, pelo valor de 19.680,00 € (dezanove mil seiscientos e oitenta euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor. -----**
- 2 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente a outorgar o mesmo, nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP; -----**
- 3 – Solicitar os documentos de habilitação mencionados na alínea b) do nr.1 do artigo 81º. do CCP.-----**

-----**Aprovado por unanimidade. -----**

-----ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços de Agricultura e Operativos, ao abrigo



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2- Proposta de Adjudicação;-----

3 – Minutas dos Contratos; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços a João Paulo Coutinho Vieira. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta de contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- **CORTIÇA FALCA – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA** -----

-----Está presente ofício da empresa SEDACOR – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., apresentando a melhor proposta para a compra de cortiça falca, e enumerando as causas fundamentais para o decréscimo do valor abaixo proposto: -----

- *“Essencialmente a indústria corticeira vive do comércio de vinho a nível mundial e em pequena percentagem de produtos de cortiça destinados à construção civil. Ambos os setores encontram-se em crise profunda.* -----

- *A pandemia e a guerra Ucrânia – Rússia veio de sobremaneira agravar todos os negócios inerentes à indústria da cortiça.*” -----

----- Por todos estes condicionantes, veem propor o valor de 7,50 €/arroba para a compra da cortiça falca. Mais informam que tendo em conta a instabilidade



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

económica e social que o mundo atravessa neste momento, este valor manter-se-á até 31 de outubro de 2023. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou aceitar a proposta apresentada pela SEDACOR, Lda., e manter o valor da prestação de serviços para 2,00 €/arropa, acrescido do valor do IVA se o mesmo for devido, até que os referidos valores se mantenham.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 114 BORREGOS DA HERDADE DA LARANJEIRA -----

-----Por se considerar conveniente a venda de borregos do rebanho da herdade referida em título, os Serviços de Agricultura propõem à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda nas condições abaixo indicadas: -----

----- Lote 1 - Herdade da Laranjeira - 114 borregos; -----

----- Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 26/09/2023; -----

----- A abertura das propostas será pelas 11H15 da data da entrega; -----

----- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: “*Oferta Pública para a aquisição de 114 borregos da Herdade da Laranjeira*”; -----

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado; -----

----- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até ao dia 02/10/2023, e no caso do prazo não seja cumprido, deverá ser cobrado um valor de 100,00 €/dia; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROJETO SUMMER CAMP – AGOSTO 2023 -----

----- Está presente informação interna nº. 12/2023 dos Serviços Socioculturais informando que a Associação “Arte Piacere”, e à semelhança dos anos anteriores, solicita um subsídio no valor de 3.000,00 €, pelas atividades realizadas no âmbito do Projeto Summer Camp, realizado no passado mês de agosto, sendo retirado o valor de 1.479,33 € referente a refeições dos participantes no projeto, totalizando o valor a subsidiar de 1.520,67 €. -----

----- **Após a análise da informação apresentada pelos Serviços, o executivo deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.520,67 € (mil quinhentos e vinte euros e sessenta e sete cêntimos) para apoio ao estágio no âmbito do “Projeto Summer Camp” realizado em Galveias, que contou com a participação de vários jovens da Banda e Escola de Música da Sociedade Filarmónica Galveense.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO OFICIAL, PARTICULAR OU COOPERATIVO - INSCRIÇÕES/ RENOVAÇÕES – ANO LETIVO 2023/2024 -----

----- Na sequência ao praticado em anos anteriores, e com base no Regulamento em vigor para a concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Oficial, Particular ou



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Cooperativo está presente proposta dos Serviços de Ação Social para a abertura das candidaturas à referida concessão. -----

----- Neste sentido, e após a devida análise o executivo deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----1 – Aceitar candidaturas e pedidos de renovação para atribuição de Bolsas de Estudo destinadas a estudantes matriculados no Ensino supra citado para o ano letivo 2023/2024;-----

2 – O número de Bolsas de estudo será no total de 25;-----

3 – Período de concessão 10 meses; -----

4 – Valor a atribuir mensalmente: -----

a) Escalão Geral: 150,00 €.-----

5 – Inscrições: Nas instalações dos Serviços socioculturais, no horário normal de funcionamento (9.00 às 12.30 horas e das 13.30 às 17.00 horas) ou via email – tvieira@jfgalveias.pt; -----

6 – Período de inscrição: 2 de outubro a 17 de novembro de 2023. -----

7 – Os documentos necessários à obtenção de Bolsa de Estudo devem acompanhar o Boletim de candidatura, na data mencionada no número anterior. -----

-----PUBLICAÇÃO DO LIVRO “O HISTÓRICO DIA DE GALVEIAS ---

-----Os Serviços Sócioculturais, veem através da informação interna nº. 11/2023, propor ao Executivo a publicação do livro “O Histórico Dia de Galveias” do Senhor Jerónimo Milheiras, com apresentação no dia 2 de outubro, de forma a comemorar o 485º. Aniversário de Galveias a Vila, apresentando para o efeito orçamento de três Gráficas, cujo as cópias ficam arquivadas em anexo à presente ata, a fazer parte integrante da mesma. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise, e de acordo com os orçamentos apresentados, o executivo deliberou adjudicar a feitura de 300 livros à Impritejo – Artes Gráficas, Lda., de Gavião, pelo valor de 295,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- CAIXAS POSTAIS – RIBEIRA DAS VINHAS -----

-----Está presente informação interna do Posto de Correios a informar que as caixas postais de Ribeira das Vinhas se encontram desatualizadas em relação aos dados dos utilizadores e algumas vandalizadas, e as instalações aonde as mesmas de encontram estão muito sujas e cheias de correspondência que não é levantada (uns já faleceram e outros já lá não residem). -----

----- Neste sentido os serviços propõem que se deixe, nas caixas postais, informação para procederem a atualização de dados, de acordo com proposta que fica em anexo à presente ata a fazer parte integrante da mesma. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu aceitar a proposta apresentada pelos serviços para a atualização de dados das respetivas caixas postais no lugar de Ribeira das Vinhas e remeter aos Serviços Operativos para procederem, de acordo com as necessidades, à limpeza das instalações.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS -----

-----A senhora Tesoureira, substituta legal da Presidente, informou que autorizou a cedência da carrinha de 9 lugares à Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, para que se possam deslocar a Portalegre para participarem na manifestação a favor dos funcionários hospitalares,



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que se realizou no dia 16 de setembro, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior à da deslocação. -----

----- Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência da carrinha para o dia solicitado, e ratificar a decisão da senhora Tesoureira. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO MESAS – PARÓQUIA DE GALVEIAS -----

----- Está presente carta da Paróquia de Galveias a dar conhecimento que no próximo dia 23 de setembro, pelas 18.00 horas tomará posse um novo vigário na Paróquia. -----

----- Assim, a comunidade de Galveias decidiu organizar um jantar de despedida do Padre Domingos Miguel Coelho, que agora cessa funções na Paróquia, no próximo dia 22 de setembro, a realizar no Salão Paroquial “Padre Manuel Tavares”, solicitando para o efeito o empréstimo de 8 mesas em ferro, para serem utilizadas no referido jantar. -----

-----O executivo após analisar o pedido, deliberou autorizar a cedência do material de acordo com o solicitado, remetendo o pedido aos Serviços Operativos para conhecimento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO REFEITÓRIO ESCOLAR -----

-----A senhora Anabela Carreiras, residente na Estrada de Vale da Mós, 2, em Galveias, vem solicitar a cedência das instalações do Refeitório Escolar, para o próximo dia 21 de outubro, a fim de serem utilizadas na realização de festa de aniversário infantil. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo depois de analisar o pedido decidiu autorizar a cedência do espaço, com a condição das instalações ficarem devidamente limpas e arrumadas.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 25 DE 19/09/2023

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO - ANO DE 2023 -----	2
HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE	2
HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE	3
HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE	4
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO – CRISTIANA MARIA VARELA GONÇALVES	4
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.....	5
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E OPERATIVOS.....	6
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS SÓCIO-CULTURAIS	6
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS DE AGRICULTURA E OPERATIVOS.....	7
ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ABERTURA DE DOIS Furos ARTESIANOS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	8
ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	8
CORTIÇA FALCA – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.....	9
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 114 BORREGOS DA HERDADE DA LARANJEIRA	10
PROJETO SUMMER CAMP – AGOSTO 2023	11



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO OFICIAL, PARTICULAR OU COOPERATIVO - INSCRIÇÕES/ RENOVAÇÕES – ANO LETIVO 2023/2024.....	11
PUBLICAÇÃO DO LIVRO “O HISTÓRICO DIA DE GALVEIAS	12
CAIXAS POSTAIS – RIBEIRA DAS VINHAS	13
RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS	13
PEDIDO MESAS – PARÓQUIA DE GALVEIAS	14
PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO REFEITÓRIO ESCOLAR	14